

PORTARIA Nº 170/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 100/2025/SINFRA**, firmado com a empresa

CAMPESATTO CONSTRUTORA, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-010, TRECHO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-NOVA MUTUM, SUBTRECHO: FINAL PU SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-RIO ARINOS (DIV. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/NOVA MUTUM), COM EXTENSÃO DE 30,74 KM, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/15905.01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** o servidor: **ENG.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - MATRÍCULA Nº 322717**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **o ENG.º EDUARDO PATRICK LEMOS DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 285041 (SUBSTITUTO 1) e o ENG.º ZAQUEU SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 327758 (SUBSTITUTO 2)** e a, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **ANNA JARA FERREIRA DA SILVA (COORDENADORA SUEF IV), DAVI PEREIRA DE SÁ E SOUZA-SUB I E JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 134/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 03 de Setembro de 2025, às fls. 29.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2025.

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1738419

PORTARIA Nº 046/2025/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2586-2025**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT**, cujo objeto é **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 133 unidades de luminárias LED de alto desempenho no Município de Rio Branco/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Matheus Costa Oliveira de Moraes**, com a missão de exercer a função de Fiscal de

Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2025.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1738480

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2024/SESP

Termo Aditivo à **ARP nº 014/2024/SESP** que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEU LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo, CEP: 78049-927, Cuiabá-MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 58.275.566/0001-06**, neste ato representada pelo **Sr. HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.532.991/0001-41**, localizada em Av. Ulisses Pompeu de Campos, 132, Centro Norte, Várzea Grande/MT CEP: 78.110-677, com Endereço Eletrônico: pneuar@gmail.com, pneuar51@gmail.com, Telefone: (65) 3694-6060 (65) 3694-6060 (65) 9 9993-6668 (65) 9 9982-6244, neste ato representada pelo Sr. **Fabricio Margreiter**, portador do CPF nº 843.623.839-72 denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à **ARP nº 014/2024/SESP**, do qual será parte integrante do processo **SESP-PRO-2025/13304**, com supedâneo no artigo 124, inciso II, 'b' da Lei Federal nº 14133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **ALTERAÇÃO QUALITATIVA** com a finalidade de **ALTERAÇÃO DA MARCA**, desta ata de registro de preços, cujo objeto consiste no Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme especificações e condições técnicas constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 014/2024/SESP, e Edital de Pregão Eletrônico nº 061/2024/SESP.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1. Considerando a solicitação da Contratada para alteração da marca/modelo PNEU 265/60R18 MARCA XBRI/FORZAA/T do item 24 do produto 'PNEUS' para a marca/modelo 265/65R18 A/T WESTLAKE, "que em razão fatores aduaneiros, não estão dispondo atualmente da marca e medida lícitada".

2.2. Considerando a concordância do setor demandante com a troca da marca do produto, devido à similaridade da marca ofertada pela Contratada, bem como a informação de que não haverá custos para a Contratante com a troca;

2.3. Assim, diante da possibilidade de substituição da marca, conforme disposto no art. 276, § 2º do Decreto Estadual nº 1525/2022, e como a substituição da marca ora requerida não acarretará prejuízos a ARP 014/2024/SESP, de acordo com a manifestação do fiscal em alinhamento com a área demandante que acataram o pedido, por este instrumento altera-se a marca do item para marca/modelo WESTLAKE 265/65R18 A/T, constante na tabela 1. OBJETO, abaixo descrito:

ITEM 024
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 024	24	1084930	PNEU WESTLAKE 265/65R18 A/T, CERTIFICADO PELO INMETRO, POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA ENCE, ÍNDICE DE CARGA 112 OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE N OU SUPERIOR, ESTRUTURA RADIAL, UTILIZAÇÃO PARA EIXO DIRECIONAL, SIMÉTRICO, SEM CÂMARA, PARA USO MISTO, NÃO REMODELADO OU RECAUCHUTADO, TER NO MÁXIMO 12 MESES ENTRE A DATA DA FABRICAÇÃO E A DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, TREADWEAR IGUAL OU SUPERIOR A 300, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CLASSIFICAÇÃO C OU SUPERIOR, ADERÊNCIA NO MOLHADO CLASSIFICAÇÃO C OU SUPERIOR E NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO INFERIOR A 72 DECIBÉIS. O PNEU DEVERÁ SER DO TIPO VERDE, COM SÍLICA EM SUA COMPOSIÇÃO. UNIDADE	UNIDADE	449,00	WESTLAKE	R\$ 612,00	R\$ 274.788,00

Total (R\$): 274.788,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

3. CLAÚSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, II, alínea B, da Lei nº 14.133/2021, C/C Art.276 do Decreto 1525/2022 e Parecer Jurídico nº 1698/2025/SGAC/PGE /PGEMT.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas Ata de Registro de Preços original, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO (SIGADOC): SESP-PRO-2025/13304

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇAPÚBLICA E FABRICIO MARGREITER PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.

Protocolo 1738574

EXTRATO DA PORTARIA Nº 315/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 315/2025/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 23/09/2025, para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 005/2024/SESP (SESP-PRO-2024/59127).

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2025.
César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
(Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1738314

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa WEIKAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças de software de acesso remoto e suporte via internet (Teamviewer); e canal de acesso remoto adicional (AddOn Channel) para Teamviewer, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/09946

DO VALOR: R\$ 101.999,94

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531/519; Projeto Atividade: 2740/2738/2760/2735/4195; Fonte: 15010100/17590000/17590217; Natureza de Despesa: 339040

DA VIGÊNCIA: 22/09/2025 A 21/09/2028

DA DATA: 22/09/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e EDI IMIANOWSKI FUGII - WEIKAN COMERCIO E SERVICOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1738352

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

DO OBJETO: Contratação de instituição para a realização de Curso de Capacitação de Inteligência Artificial nas Decisões Estratégicas da Administração Pública, para atender a demanda da PMMT/SESP

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2025/06401

DO VALOR: R\$ 259.200,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2722; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA:22/09/2025 A 21/09/2026

DA DATA: 22/09/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI - SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/CONTRATADA.

Protocolo 1738348

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o espólio de SIRVAL LEMES DA SILVA, representado pela inventariante Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que o LOCADOR prestou o serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua Francisco Carrara, nº 329, Centro, Município de Itaúba - MT, que abrigou a Delegacia Municipal de Itaúba - MT pelo período de 17/07/2025 a 16/08/2025, sendo devido o valor de R\$ 1.474,84 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) a título de ressarcimento pela utilização do imóvel sem o devido respaldo contratual.

PROCESSO: SESP-PRO-2025/47244 (CONTRATO Nº 024/2019/SESP).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA/LOCADORA.

Protocolo 1738355